



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2783, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Setorial e Fiscal Setorial Substituto para acompanhamento da prestação de serviços e aquisição de produtos postais.

A Vice-Diretora do Museu de História Natural e Jardim Botânico, Profa. Fernanda Antunes Carvalho, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria de Nomeação número 5.122 de 27 de maio de 2025, da Magnífica Reitora, e

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto no artigo 67 da Lei nº.8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nos artigos 39 e 40;

RESOLVE,

Art. 1º Designar como Fiscal Setorial Titular e como Fiscal Setorial Substituto, respectivamente, os servidores abaixo relacionados:

Fiscal Setorial - Titular

Nome: **Alcino Pires da Silva**

CPF: **646.866.716-04**

SIAPE: **1039921**

E-mail institucional (@ufmg.br): alcino@ufmg.br

Unidade/Setor SEI (sigla): MHNJB-SSG

Telefone: (31) 3409-7626

Fiscal Setorial - Substituto

Nome: **Marco Antônio Mendef**

CPF: **604.532.906-63**

SIAPE: **1762387**

E-mail institucional (@ufmg.br): gerencia@mhnjb.ufmg.br

Unidade/Setor SEI (sigla): MHNJB-GAD

Telefone: (31) 3409-7603

I - Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade (IN05/2017).

Dados Complementares:

Dados Complementares:

ESPECIFICAÇÃO	OBJETO
Processo Administrativo nº 23072.266401/2025-49 - Dispensa nº 20/2025 - Contrato nº 9912388766 celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT)	Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para a prestação de serviços e aquisição de produtos postais, a fim de atender às necessidades de postagens da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

PROFa. FERNANDA ANTUNES CARVALHO
Vice-Diretora do MHNJB/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Antunes Carvalho, Vice diretor(a)**, em 24/03/2026, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5050772** e o código CRC **DE5032CA**.

Referência: Processo nº 23072.276561/2025-04

SEI nº 5050772